



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados

Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Setor de Recursos Logísticos

Comissão Permanente de Licitações

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente processo de compra de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado split (01 unidade condensadora e 01 unidade evaporadora cada um) de 12.000 BTU's, tensão de alimentação de 220V, para atender as necessidades da Superintendência de Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO.

Esta CPL/SRA/GO-TO, fez a juntada dos orçamentos das empresas participantes, anexadas dos autos, enviadas pelo responsável, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
A Sete Comercio e Serviços LTDA	15.188.822/0001-15	R\$ 4.977,54
M&W Comércio e Serviços Eireli ME	14.788.120/0001-00	R\$ 5.199,56
Termogold Climatização LTDA	26.933.115/0001-22	R\$ 5.399,80
Sfriar Ar Condicionados LTDA	11.036.374/0001-08	R\$ 5.356,00

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, **RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação com a Empresa **A SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.188.822/0001-15**, no valor total de **R\$ 4.977,54 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme informações constantes do Processo Sei nº 19739.121107/2023-99.

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU-GO				
Item	Especificação do Objeto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparelhos de ar-condicionado split com 01(uma) unidade condensadora e 01 (uma) unidade evaporadora para cada de 12.000 BTU's, tensão de alimentação de 220V - Springer Midea	02	R\$ 2.488,77	R\$ 4.977,54

Total Geral (R\$)		R\$ 4.977,54
-------------------	--	--------------

Esclareço que foi disponibilizado o crédito orçamentário para atender as necessidades da unidade Superintendência de Patrimônio da União em Goiás -SPU-GO, conforme documentos SEI (36299111).

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES

Comissão Permanente de Licitações

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da empresa vencedora acima especificada e comunico a Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

NAAB DOS ANJOS DE SOUSA

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos - Substituto

SRA/GO-TO – RL

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMAS GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Naab dos Anjos de Sousa, Responsável pelo Setor Substituto(a)**, em 08/08/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 08/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 08/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36338039** e o código CRC **9FFB60B9**.



PROJETO BÁSICO

(Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a SPU/GO)

1. DO OBJETO:

1.1. O presente projeto básico tem por objeto a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado split (01 unidade condensadora e 01 unidade evaporadora cada um), de 12.000 BTU's, e tensão de alimentação de 220V, para a sede da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

2.1. Por se tratar da aquisição de materiais de pequeno valor, a presente contratação se dará por Dispensa de Licitação, a fim de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar deste Convite empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação e que preencham as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

3.2. Poderão participar da presente licitação as empresas que estejam devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.3. Não poderão participar da presente licitação:

- I – empresas que estejam sob falência, concurso de credores, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- II – empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Direta, Indireta, da União, do Distrito Federal, dos Estados ou Municípios ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III – consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- IV – pessoa jurídica em regime de concordata ou recuperação judicial;

V - servidor ou dirigente de órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação;

VI - autor do projeto básico, ou executivo ou responsável pela licitação.

4. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

4.1. Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado split (01 unidade condensadora e 01 unidade evaporadora cada um), de 12.000 BTU's, tensão de alimentação de 220V, tipo de ciclo frio, com controle remoto, turbo, filtro de bactérias e filtro para poeira.

4.2. Esta aquisição se faz necessária devido à necessidade de esfriar o ambiente da sala onde está situado o nobreak da rede elétrica da sede da SPU/GO, uma vez que a sala necessita de 02 aparelhos de ar condicionado funcionando um após o outro, ininterruptamente, para não aquecer o referido equipamento. Porém, os aparelhos de ar condicionado da SPU/GO estragaram e foram substituídos por aparelhos emprestados da Superintendência Regional do Trabalho (SRTE).

5. ADJUDICAÇÃO:

Menor Preço por Item

Menor Preço Global

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 (Aquisição de Material de Consumo)

339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Valor total de **R\$ 5.199,56 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**

8. PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA:

- 8.1. O prazo para entrega do equipamento é de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente pela empresa vencedora da dispensa de licitação.
- 8.2. A garantia dos materiais/equipamentos é de 01 ano.

9. LOCAL DE ENTREGA:

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO - Rua 06, Quadra-F-04, lote 38/40, nº 483, Setor Oeste, CEP 74.115-070 – Goiânia/GO.

10. UNIDADE FISCALIZADORA:

Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins – SRA/GO/TO.

Goiânia/GO, 27 de abril de 2023.

Responsável pela elaboração do Projeto Básico:

Alessandre de Oliveira Matozinho
SEGEC/SPU/GO

DE ACORDO:

UZIAS FERREIRA ADORNO JÚNIOR
Superintendente da SPU/GO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandre de Oliveira Matozinho, Agente Administrativo**, em 16/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uzias Ferreira Adorno Junior, Superintendente**, em 17/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33598216** e o código CRC **635EAFBD**.